

## QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

**Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:**

Com fundamento no Decreto nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRINDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8102406/1	MARCIA TIEKO OMOTO YAMAUCHI	NIVEL I	5	QEAGS	25/11/2020

## CONCURSOS

### EDUCAÇÃO

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

##### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – ITAQUERA

###### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

**DEFERIDO** O pedido de prorrogação de prazo para início de exercício, nos termos do Artigo 126, parágrafo 1º da Lei 14.660/08, por 15 dias de: SONIA SANTOS CARVALHO, RF; 836.383.8/2 R.G. 38.438.749-4

Prof. de Educação Infantil.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

##### DESPACHO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2020/0100388-0

**ACÃO ORDINÁRIA – AUTOS Nº 1006322 – 30.2018.8.26.0053 - 16º V.F.P.** - Em cumprimento definitivo, decorrente da decisão judicial proferida tratando-se de execução definitiva, e pela competência conferida pela Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, ficam formalizados a posse e o início de exercício do Sr. Pedro Rangel Filarde, RG nº 34.095.557-0, CPF. 170.753.528-06 no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Geografia – (Ingresso), a partir de 24/11/2020.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

##### TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79, OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:  
**Nº PROCESSO 6210.2018/0004412-5**

**COD. 102 – Analista de Saúde - Médico (Alergia e Imunologia)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26204956	CLAUDIA LEIKO YONEKURA ANAGUSKO	38302107	4

##### COMUNICADO 85/2020

Dirigido aos candidatos habilitados no Concurso Público HSPM – 2018, para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – Médico.

Assunto: Escolha de vaga.

O Departamento Técnico de Gestão de Talentos convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, sala 61, Aclimação, conforme segue:

**TURMA 120**

**Data: 30/11/2020**

**Horário: 11h**

**CARGO: Analista de Saúde - Médico (Alergia e Imunologia)**

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
FERNANDA ARAUJO FREIRE	42533425	5

## EDITAIS

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 142/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Processo nº 6074.2018/0001023-0

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, CNPJ: 62.020.102/0001-26, situada na Av. São João, 1495, 1º andar – Santa Cecília – São Paulo/SP, referente ao projeto: “Compartilhando Conhecimento”, Termo de Fomento: 061/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0001023-0 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analise-decontas@prefeitura.sp.gov.br

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003058-8

Assunto: Retirratificação de Despacho Autorizatório.

##### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMDHC/CAF/DOF, em SEI nº 035893860, **RETIRRATIFICO** o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 034659527, publicado no Diário Oficial do Município de 27/10/2020, página 03, que autorizou o pagamento da Guia Recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para regularização do Alvará de Funcionamento da Casa da Mulher Brasileira, para que:

Onde consta: “em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.613/0001-27”.

Faça Constar: “em favor da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18”.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0005334-0

Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da cidade de São Paulo

No dia 23 de setembro de 2020, às 14h30, devido às orientações sobre isolamento domiciliar no período de pandemia da COVID-19, realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a 1ª Reunião do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da cidade de São Paulo. Pelo Poder Público, estiveram presentes: 1) SMDHC, Daniel Almeida Santos, presidente do colegiado, conforme determina o art. 5º,

§ único, do Decreto 53.535/2012; 2) SMDHC, Regina Célia da Silveira Santana; 3) SMC, Cícero Alves Cordeiro; e 4) SPTURIS, Jair Lopes. Pela sociedade civil, 1) Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES), José Carlos dos Santos; 2) Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, Antônio Marcos Moura Lima; 3) União dos Cordelistas, Repentistas e Apologistas do Nordeste (UCRAN), Manoel Moreira Júnior. Justificaram ausência: Pelo Poder Público, a SMDET, e, pela sociedade civil, a Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino, a Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo (ANESP) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação. O presidente Daniel Almeida dos Santos abriu os trabalhos, deu as boas vindas e informou sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1) Ouvir as demandas dos Conselheiros(as); e 2) Consulta inicial sobre a elaboração do Regimento Interno. Dessa forma, franqueou a palavra inicialmente aos conselheiros da sociedade civil e, na sequência, aos do Poder Público. Pela sociedade civil: Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES), José Carlos dos Santos, informou dificuldade de trabalho diante da pandemia; problema grave no âmbito das feiras, compostas majoritariamente pela população nordestina e idosa; que estão há quatro fins de semana fora dos eventos, sem oferta de outro espaço para realizar o trabalho; os artesãos necessitam de auxílio; que no fim de semana temos um aceno de reabertura pela fase laranja; que em 18 de junho de 2020, tivemos a publicação da Portaria Conjunta Nº 20, em nível nacional, que estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais); que houve ação truculenta de agentes públicos municipais, a qual não permitiu o comércio na Praça da República; que a Senadora Mara Gabriliconseguiu permitir a presença dos artesãos em, ao menos, um dia; que eles necessitam da oferta de cestas básicas para sobrevivência e tem muita dificuldade com venda online. A Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, por meio do Sr. Antônio Marcos Moura Lima, colocou que as pessoas não Zcontempladas com auxílio emergencial poderiam ser atendidas pelo apoio desubsídio à cultura; que não há justificativa para impedir os artesãos de trabalharem, à medida que as ruas estão lotadas, exemplificando a região do Brás e adjacências; e que tem a pretensão de dialogar sobre a possibilidade de uma Virada Nordestina e também sobre a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da presença da temática “História e Cultura Nordestina”. A União dos Cordelistas, Repentistas e Apologistas do Nordeste (UCRAN), Manoel Moreira Júnior, discorreu sobre os eventos cancelados/ adiados, devido à pandemia; que a SMC contratou alguns poetas e repentistas para algumas lives; que, em 2018, um parlamentar federal destinou emenda parlamentar à SMC, para a realização de atividades culturais na periferia, mas houve interrupção quando chegou na administração pública paulistana. Pela SMDHC, Daniel Almeida dos Santos, informou o apoio no processo de intermediação entre a população nordestina e os órgãos que trabalham com seus contextos, inclusive na perspectiva dos artesãos; SMDHC, Regina Célia da Silveira Santana, confirma o apoio; pela SMC, Cícero Alves Cordeiro informou que está de portas abertas para viabilizar o que for necessário; sobre a emenda mencionada pelo Sr. Manoel Moreira, disse que não avançou, devido à ausência de propostas que não se restringissem a eventos, vai verificar de que forma é possível de sobstituir essa questão e colocou sobre a realização de estudos e seminário sobre populações nordestinas. São Paulo Turismo –SPTURIS, por meio do Sr. Jair Lopes, explanou sobre o Decreto 59.580, de 04 de julho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante a situação de calamidade pública, e o Decreto 59.687, de 13 de agosto de 2020, que institui a Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, voltada à microempresas, empresas de pequeno porte e às cooperativas; que 710 mil famílias foram atendidas pelas ações pautadas em questões de maior vulnerabilidade; anúncio de uma série de ações da SPTURIS; reabertura de todos os parques no município de São Paulo; celebração de convênio da SPTURIS com o CTN –Centro de Tradições Nordestinas, para acesso ao turismo; e, por fim, a necessidade de sair antes do fim da reunião, por questões de agenda. O presidente finalizou a reunião com os seguintes encaminhamentos: 1) Conversar internamente com órgãos, para proposição de ofícios sobre: (i) a situação das pessoas artesãs (Secretaria Municipal das Subprefeituras e demais órgãos), resgatar informações com o Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES), José Carlos dos Santos; (ii) proposição de ofícios sobre a Virada Nordestina, conforme mencionado pela Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, Antônio Marcos Moura Lima; 2) Estudo e seminário sobre populações nordestinas; e 3) Regimento interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Regina Célia da Silveira Santana –RF 858.565-2, lavrei a ata. São Paulo, 23 de setembro de 2020.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0005334-0

Ata da Reunião de Posse do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da cidade de São Paulo

No dia 31 de agosto de 2020, às 19h, devido às orientações sobre isolamento domiciliar no período de pandemia da COVID-19, realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a reunião de posse dos Conselheiros Municipais de Participação da Comunidade Nordestina, nomeados conforme Portaria nº 211/2020 – SGM, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de agosto de 2020, nos termos do Decreto nº 53.535, de 12 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011. A cerimônia de posse contou com a participação da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Ana Claudia Carletto; da Secretária Executiva Adjunta, Elisa Lucas Rodrigues; e do Coordenador de Promoção da Igualdade Racial, Daniel Almeida Santos, Presidente do colegiado, conforme determina o art. 5º, § único, do Decreto 53.535/2012. Após as saudações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, houve a abertura da reunião, a partir de falas sobre a importância das pessoas nordestinas para a cidade de São Paulo. Na sequência, informou-se sobre a portaria de designação e do termo de posse, os quais se encontram devidamente assinados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de São Paulo, nos termos do Processo nº 6074.2019/0000826-2. Ressaltou-se, também, que o Conselho é um órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, sendo um espaço que garante a participação e o diálogo direto com o poder público sobre o encaminhamento das demandas dos integrantes da Comunidade Nordestina na cidade de São Paulo. A palavra foi franqueada primeiramente aos conselheiros representantes da sociedade civil e, na sequência, aos do poder público: Conselheiros Titulares e Suplentes da sociedade civil presentes na reunião: 1) União dos Cordelistas, Repentistas e Apologistas do Nordeste (UCRAN), Titular: Manoel Moreira Júnior; 2) Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES), Titular: José Carlos dos Santos e Suplente: Terezinha Rodrigues Simões; 3) Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, Titular: Antonio Marcos Moura Lima e Suplente: Daniela de Fátima Bontempi Fonseca; 4) Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino, Suplente Rosângela Sabino Farias. Conselheiros que, previamente justificaram sua impossibilidade de comparecimento, enviando vídeo de saudação: 5) Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo (ANESP), Titular: Francisca Chaves Rodrigues e Suplente: Carlos Roberto de Freitas Pereira. Conselheiros Titulares e Suplentes do poder público presentes na reunião: 1) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania –(SMDHC); Titular: Daniel Almeida dos Santos (Presidente) e Suplente: Bruno Vicente Pimentel; 2) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – (SMDHC), Titular:

Regina Célia da Silveira Santana; 3) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – (SMDET), Titular: Irlas Maria Bezerra e Suplente: Vanessa Ribeiro de Souza (ausência justificada em razão de enfermidade da sua filha). Também compareceu à cerimônia virtual representante da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, Sr. Francisco Pereira. Por fim, o atual Presidente informou que encaminhará e-mail relativo à primeira reunião do Conselho, a qual será virtual, em razão da crise sanitária existente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a profissional responsável pela condução da reunião, eu, Regina Célia da Silveira Santana – RF 858.565-2, lavrei a ata. São Paulo, 31 de agosto de 2020.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0005334-0

Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da cidade de São Paulo

No dia 26 de outubro de 2020, às 15h, devido às orientações sobre isolamento domiciliar no período de pandemia da COVID-19, realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a 2ª Reunião do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina da cidade de São Paulo. Pelo Poder Público, estiveram presentes: SMDHC, Daniel Almeida Santos, presidente do colegiado, conforme determina o art. 5º, § único, do Decreto 53.535/2012; SMDHC, Regina Célia da Silveira Santana; SMDET, Irlas Maria Bezerra; SMC, Antonia Soares André de Sousa; e SPTURIS, Jair Lopes. Pela sociedade civil: Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo (ANESP), Francisca Chaves Rodrigues e Carlos Roberto de Freitas Pereira; Sindicato dos Artesãos do Estado de São Paulo (SINDIARTES), José Carlos dos Santos e Terezinha Rodrigues Simões; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Pedro Pereira de Sousa; Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, Antônio Marcos Moura Lima e Daniela de Fátima Bontempi Fonseca. Justificaram sua ausência, pela sociedade civil: Associação Beneficente Cohabiana Francisco Sabino e União dos Cordelistas, Repentistas e Apologistas do Nordeste (UCRAN). Na condição de presidente, Daniel Almeida dos Santos abriu os trabalhos, deu as boas vindas e informou sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1) Demandas apresentadas pelos conselheiros (as) da sociedade civil na reunião de 23/09/2020; e 2) Regimento Interno. A respeito do primeiro item, informou sobre a elaboração de ofícios às Secretarias Municipais de Cultura, Subprefeituras e Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e que encaminhará aos conselheiros para deliberação do colegiado as proposta de ofício que abordam a situação dos artesãos que buscam oportunidade de exposição e comércio na região central da cidade. A Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo (ANESP), por meio de Francisca Chaves Rodrigues e de Carlos Roberto de Freitas Pereira, informaram da alegria de ver o Conselho Municipal da Comunidade Nordestina em pleno funcionamento, que isso é um sonho de muitos anos que se materializou. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, por meio de Pedro Pereira de Sousa, informou que não tem recebido as mensagens enviadas a respeito do Conselho e que, por isso, não compareceu na reunião anterior. Também ressaltou o seu contentamento pela instalação do Conselho, disponibilizando o seu e-mail para contato. A Sociedade de Moradores do Jardim das Imbuías e Adjacências, por meio de Antônio Marcos Moura Lima e de Daniela de Fátima Bontempi Fonseca, informou sobre suas expectativas quanto à institucionalização da Virada Nordestina, à criação do Museu Nordestino e à realização de ações formativas que trabalhem com a tradição e a cultura nordestina, nos ensinamentos fundamental e médio e em outros equipamentos públicos, como é feito para a cultura afro-brasileira e indígena. Pela ANESP, a conselheira Francisca informou que possui projetos sobre a Virada Cultural, o Museu do Nordeste e que o Dia do Nordeste é comemorado em 2 de agosto, como noticiado na mídia, porque tanto na cidade de São Paulo (Lei 17.145/2019), quanto no Estado de São Paulo (Lei 8441/1993), o Dia do Nordeste é comemorado em 2 de agosto. Referida data refere-se à morte do cantor e compositor Luiz Gonzaga, falecido em 1989. Também informou que o COPENE – Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina do Estado de São Paulo possui Regimento Interno e que disponibilizará o documento para auxiliar na preparação do instrumento do Conselho Municipal. A SMC, por meio de Antônia Soares André de Sousa, informou que trabalha no Centro Cultural de Santo Amaro e está à disposição para auxiliar nos trabalhos do Conselho; que no equipamento realiza inúmeras atividades para a Comunidade Nordestina, como a Mostra da Paraíba, Literatura de Cordel, Jaques do Pandeiro, Luiz Gonzaga; que na Virada Cultural aconteceu o evento “E o Nordeste Virou”; e que na Festa das Nações a cultura nordestina foi referenciada; que todos a conhecem como “Andréia” e que realiza atividades culturais com os conselheiros Antônio Marcos Moura Lima e Daniela de Fátima Bontempi. A São Paulo Turismo – SPTURIS, por meio de Jair Lopes, colocou-se à inteira disposição para os trabalhos do Conselho. Pela SMDET, Irlas Bezerra também informou que está à disposição do colegiado, considerando as questões de desenvolvimento econômico e trabalho. O presidente finalizou a reunião com os seguintes encaminhamentos: 1) Enviar os ofícios à SMC sobre a Virada Nordestina e às SMSUBS e SMDET acerca da situação das pessoas artesãs, após chancela dos conselheiros, e que nos próximos dias a CPIR apresentará uma minuta de ofício à SME, considerando os diálogos sobre educação sobre história e cultura das populações nordestinas; 2) Consultará a AJ, da SMDHC, sobre a definição da presidência, tendo em vista que o colegiado foi devidamente instaurado; 3) Compartilhará minuta do regimento interno, com base no instrumento do COPANE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Regina Célia da Silveira Santana – RF 858.565-2, lavrei a ata. São Paulo, 26 de outubro de 2020.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003464-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035899913, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, **AUTORIZO** a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de A.L.S., para cobertura da 4ª (quarta) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica; II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO – CMDCA/SP

##### PUBLICAÇÃO Nº 088/CMDCA-SP/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2020, deliberou favoravelmente pela **CONCESSÃO/RENOVAÇÃO** dos registros das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às entidades via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Número de registro	Nome da entidade	Vigência
005394	AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS - ACTI	03 ANOS
012894	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CARMEN MENDES CONCEIÇÃO	01 ANO
016294	ALDEIAS INFANTIS SÓS BRASIL	01 ANO
017794	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRÁS MOOCA	01 ANO
031394	CASA DE ESTAR SÃO MARTINHO	01 ANO
031694	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - APROCIOMA	01 ANO
0386/94	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO CAXINGUI - CAMP CAXINGUI	03 ANOS
041794	AME	03 ANOS
048795	CENTRO COMUNITÁRIO MARANATA DE SÃO PAULO	01 ANO
051095	AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL - SÃO PAULO	03 ANOS
054996	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA FÉ	31/07/2023*
1028/03	NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA É VIDA - NCCV	01 ANO
1221/06	OBRAS PROMOCIONAIS DE CRISTO RESSUSCITADO	01/01/2023*
151009	ASSOCIAÇÃO O PODER DO DESEJO - MAKE A WISH	01 ANO
152009	INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL	03 ANOS
1632/11	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES	03 ANOS
1645/11	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANÇA DE ARTE E CULTURA	03 ANOS
1675/11	INSTITUTO EDUCAR DE SÃO PAULO - IESP	01 ANO
1742/12	INSTITUTO C - CRIANÇA, CIDADÃO, CIDADÃO	03 ANOS
1809/13	LAR ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - LEMJ	01 ANO
1907/16	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BLOCO DO BECO	03 ANOS
1908/16	CENTRO SOCIAL SANTA CATARINA	01 ANO
1916/16	INSTITUTO DOS TROVADORES URBANOS	03 ANOS
1930/16	CRECHE NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA	03 ANOS
1933/16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR	03 ANOS
1978/16	CENTRO SOCIAL SANTO DIAS	03 ANOS
2103/17	INSTITUTO ENTERPRISE	01 ANO
2121/17	ASSOCIAÇÃO ESPRITA FÉ ESPERANÇA E CARIDADE	01 ANO
2164/18	MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MOCA	12/01/2023*
2237/19	CENTRO DE AMPARO E REABILITAÇÃO CANAÃ	01 ANO
2249/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KADOSH ADONAI	01 ANO
2263/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCARTE	03 ANOS
2352/20	GRUPO SEMPRE SERVINDO - GSS	01 ANO
2354/20	INSTITUTO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL GUADALUPE	01 ANO
2355/20	INSTITUTO ALICECE	01 ANO
2356/20	INSTITUTO BEABA	01 ANO
2357/20	INSTITUTO DE MULHERES PRINCESA LEOPOLDINA	01 ANO
2358/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃS T.T. SCAVUZZI	01 ANO
2359/20	ASSOCIAÇÃO FILHOS DO CORAÇÃO - ASFICO	01 ANO
2360/20	CENTRO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL 26 DE JULHO	01 ANO
2361/20	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ITATINGA	01 ANO
2362/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLECHAS	01 ANO
2363/20	INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER	01 ANO
2364/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEDA MARIA	01 ANO

\* A vigência desta renovação está em acordo com o estabelecido pela Publicação nº 029/CMDCA-SP/2020, que dispõe sobre o registro de entidades com termos de convênio de serviços de acolhimento institucional em desacordo com a Resolução nº 003/CMDCA-SP e COMAS-SP/2020.

### GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO Nº 17/GCMI/2020

Dispõe sobre a dilação do prazo de inscrição do cadastro de eleitores virtuais para as Eleições do GCMI Biênio 2020-2022.

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992,

CONSIDERANDO os persistentes desafios impostos pelo complexo cenário de calamidade e estado de emergência, ainda instaurados pelo poder público municipal por conta da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados por parte da Comissão Eleitoral instituída legalmente pelo colegiado do Grande Conselho Municipal do Idoso, que buscam garantir o compromisso de que todas as ações eleitorais cumpram o estabelecido pelos planos sanitários por ora vigentes;

CONSIDERANDO a publicação na página 41 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na data de 07/11/2020, referente ao Regimento Eleitoral para as eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso da Cidade de São Paulo para o biênio Dezembro/2020 a Dezembro/2022,

##### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 6º do Regimento Eleitoral para as eleições do Grande Conselho Municipal do Idoso da Cidade de São Paulo para o biênio Dezembro/2020 a Dezembro/2022, publicado na página 41 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para constar no termo redigido abaixo:

“Art. 6º - Para os eleitores que se propuserem a votar de forma virtual, deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição de forma prévia, no período do dia 09/11/2020 ao dia 30/11/2020 até às 12h00, através de Formulário de Inscrição do Google, pelo link: <http://bit.ly/inscricaoavotacaodigitalgcmi2020>. Para concluir a inscrição, é necessário que o eleitor envie para o e-mail, [eleicao@gcmi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:eleicao@gcmi@prefeitura.sp.gov.br), com assunto: ELEITOR, os seguintes documentos: Documento de identificação com foto e data de nascimento e comprovante de endereço.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

1

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 24/11/2020, PG. 42

Comissão Eleitoral do Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, instituída por força das Resoluções nº 13/GCMI/2020, Resolução nº 14/GCMI/2020 e Resolução nº 15/GCMI/2020, publicadas, respectivamente, nas datas de 11/08/2020, 05/09/2020 e 19/11/2020, em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, divulga a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e habilitados(as), referente à Eleição do GCMI para o Biênio 2020/2022, abaixo relacionados:

##### MACRORREGIÃO – NORTE/01

###### INSCRIÇÃO - NOME / APELIDO

01/001	Ruth Altamirano Lavaredz / Ruth Altamirano
--------	--

02/019	Sonia Francisca De Paula Monken / Sonia Monken
02/020	Elvira Maria Espindola Guimarães / Elvira
02/021	Jose Luiz da Silva / Joluhem
02/022	João Cassiano de Oliveira / João Cassiano
<b>MACRORREGIÃO – LESTE/03</b>	
<b>INSCRIÇÃO - NOME / APELIDO</b>	
03/001	Cecília Bevilacqua / Cecília
03/002	Neide Duque Silva / Neide Duque
03/003	Cleusa Moraes Vivanco Soares / Tita
03/004	Maria do Socorro Alves / Dona Socorro
03/005	Jose Carlos Cuccio
03/006	Sufia Gonçalves Duarte / Sufia
03/007	Olavo de Almeida Soares / Olavo
03/008	Koniti Wada / Wada
03/009	Eloa Maria Pimenta da Silva / Eloa Pimenta
03/010	Edvaldo Ferreira dos Santos / Edvaldo Ciatí
03/011	Ana Santos Souza Ruiz / Ana Ruiz
03/012	Antônio Santos Almeida / Antônio
03/013	Marisa Petcov / Mazinha
03/014	Maurício Gomes das Chagas / Mauricinho
03/015	Maria José Da Silva Gonçalves / Maria José
03/016	Maria Angélica Fonseca Ferreira Ribeiro / Angélica
03/017	Albertina Souza Ribeiro Justino / Tina
03/018	Marcos de Souza Carreira / Carreira
03/019	Rosicler Casal Bueno Cardoso / Rose Casal
03/020	Jaciara de Oliveira Zippert / Jacira
03/021	Ana Aparecida de Moraes Veg / Ana Veg
03/022	Shirley Schimith de Assis / Schimith
03/023	Edemilson Tavares da Silva / Kakum Tavares
03/024	Maria Luiza de Oliveira Guerino / Luiza de Guaiñases
<b>MACRORREGIÃO – OESTE/04</b>	
<b>INSCRIÇÃO - NOME / APELIDO</b>	
04/001	Maria do Carmo Guido Di Lascio / Maria do Carmo Guido
04/002	Irlith Rachel Aronstein / Irlith
04/003	Ricardo Pereira Carneiro / Carneiro
04/004	Ana Maria Souza Veiga / Ana
04/005	Edith Lopes Modesto dos Santos / Edith Modesto
04/006	Maria Enaura Vilela Barricelli / Enaura
04/007	Jociléia Néia da Costa / Joyce Néia
04/008	Rosa Maria Villares de Souza Berto / Rosa Villares
04/009	Maria Cristina Boa Nova / Cristina
04/010	Maria Francisca dos Santos e Passos / Chica
04/011	Cacildo Marques Souza / Cacildo Marques
04/012	Paulo Leal Lanari / Lanari
04/013	Cristina Ondir / Cris Ondir
04/014	Leila Maria Queiroz Ferreira de Lima / Leila
04/015	Eneida de Paula Rosi / Eneida
<b>MACRORREGIÃO – CENTRO/05</b>	
<b>INSCRIÇÃO - NOME / APELIDO</b>	
05/001	Antonio Mariano / Mariano
05/002	Milton Longobardi Junior / Longobardi
05/003	Raymunda Sônia Carvalho Brandão / Sônia Carvalho
05/004	Mary Alves dos Santos / Mel
05/005	Nadir Francisco do Amaral / Amaral
05/006	Dulce Cristina Viveiros Meira / Dulce
05/007	Niltes Aparecida Lopes de Souza / Niltes
05/008	Wanda Ferraz / Wanda
05/009	Romilda Almeida Correia / Romilda
05/010	Rosa Moraes / Rosa
05/011	João Tadeu Ribeiro Diniz / Tadeu
05/012	Dulce Querino de Carvalho / Dulce
05/013	Jose Wilson Bernardes

A Comissão Eleitoral do Grande Conselho Municipal do Ido-so – GCMI faz publicar, ainda, a relação dos(as) candidatas(as) inscritos(as) e Inabilitados(as), referente à Eleição do GCMI para o Biênio 2020/2022, abaixo relacionados:

Região	Nome Completo	Justificativa
Centro	Jefferson Ripi da Silva	Não entregou documentação que atendesse os critérios do Regimento Eleitoral, artº 10 item I
Leste	Márcia Gouvêa	Não entregou os documentos dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º
Leste	Maria do Rosario Rosa	Não entregou os documentos dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º
Leste	Izilda Lira de Moraes	Não entregou os documentos dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º
Oeste	Ilcio Nasser Nogueira	Não entregou os documentos dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º
Oeste	Maria José Ferreira da Silva Nogueira	Não preencheu o formulário dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º
Oeste	Kuniliti Isaka	Não entregou os documentos dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º
Sul	Natal Léo	Não entregou os documentos dentro do prazo estipulado de inscrição, conforme Regimento Eleitoral, art. 9º

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)</b>		
SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS		
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.		
<b>SP BT - BUTANTA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6031.2019/0004878-2	0010158300342-1	2 FILTER IND E COM LTDA
6031.2020/0003333-7	0010111101238-1	7 JUST FIT PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS LTDA
6031.2020/0003262-4	0030010000485-1	5 PET PALAZZO LTDA
6031.2020/0003234-9	0010135100088-1	3 BRENO ZANI-NI MOREIRA 32028411813
6031.2020/000978-9	0010126300622-1	24 BUTANTA FIT ACADEMIA DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO L
6031.2019/0001039-4	0020004200320-1	20 AUTO POS-TO MAXIMUS LTDA
6031.2019/0001663-5	0016026300014-1	9 ALTINO FRANCISCO DE S. NETO
6031.2019/0002782-3	0017116800319-1	4 THAYNARA CEZAR BARRETO ALMEIDA
6031.2019/0003864-7	0017101100359-1	1 FOLHINHAS VERDES
6031.2019/0004054-4	0012300400013-1	12 ASSOC. DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIV. PROVIDENCIA
6031.2019/0004563-5	0010161300293-1	4 PHANTON EXPRESS TRANSPORTE LTDA
6031.2019/0004600-3	0008241700830-1	27 ABEMAX ESTACIONAMENTOS LTDA-ME
6031.2020/0003778-2	0010103603823-1	1 BAR E LAN-CHONETE MAO SANTA LTDA
6031.2019/0005073-6	0008251700140-1	105 LIGHTWAY PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL LTDA
6031.2019/0005372-7	0010134100335-1	4 TARKUZ EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
6031.2020/000452-3	0010119200103-1	2 ANTONIO JORGE LOPES DOS SANTOS
6031.2020/0000586-4	0010125400135-1	4 JEFERSON LUIZ GUSMAO BARBOSA 05542491111
6031.2020/0000607-0	0015919400985-1	6 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PADRE ANCHIETA S/C LTD
6031.2020/0000621-6	0012307200176-1	8 MOVE IT STUDIO & FITNESS - EIRELI-ME
6031.2020/0000634-8	0020103500284-1	1 MARA CYN-THIA MARQUES MONTUORI
6031.2020/0000960-6	0017116100351-4	4 HELENA SANDRA RODRIGUES M ANNY

<b>SP CL - CAMPO LIMPO</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2013/0348003-0	0016715200687-1	1 PAULO SER-GIO DE ASSIS
<b>SP EM - ERMELINO MATARAZZO</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6046.2020/0002285-0	0011136900674-1	3 ADESSO IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA
<b>SP G - GUAIANASES</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6041.2020/0002318-2	0019307200296-1	2 JOAO LUIZ MASSARELLI
<b>SP IQ - ITAQUERA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6041.2020/0001991-6	0011423600087-1	2 ROSA YOSHI-KO KIZAWA
6041.2019/0003027-6	0011438900227-1	5 MIGUEL DIAS DE ALMEIDA FILHO - ME
<b>SP JT - JACANA/TREMEMBE</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2011/0161985-2	0006606200024-1	1 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
0000.2012/0339940-1	0007018400333-1	4 FNX IND. COMERCIO LTDA
<b>SP LA - LAPA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2019/0018415-6	0009900100085-1	144 SOLU-TIONS 2 GO DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DIS
0000.2015/0178131-2	0002306900418-1	6 FAMILIA PAPA DOMENICO PIZZARIA LTDA -ME
<b>SP MO - MOOCA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6048.2020/0003817-0	0003202001264-1	1 CHICO RES-TAURANTE MOOCA LTDA
6048.2020/0003800-5	0003016600031-1	529 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
6036.2020/0001651-0	0000301000557-1	16 COMPA-NHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS
<b>SP PE - PENHA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6048.2020/0000442-9	0006100901072-1	18 NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
6048.2020/0003060-8	0006104101771-1	3 AMAQ IN-DUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
6048.2020/0003350-0	0005924600025-1	19 FAMA AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
<b>SP PI - PINHEIROS</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2003/1040213-8	0001009500341-1	3 BANCO ITAU S/A
0000.2016/0077179-0	0000904600025-1	49 SONY COM-PUTER ENTERTAINMENT DO BRASIL COM.SERV.
<b>SP PJ - PIRITUBA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2017/0126319-6	0012601700032-1	1 ANDRE DE SOUZA SANTOS
<b>SP PR - PERUS</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6040.2020/0001588-5	0020601100016-1	21 ARLETE TRANSPORTES LTDA
6052.2020/0003159-2	0020601100016-1	19 RPA TRANS-PORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS
<b>SP SA - SANTO AMARO</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6031.2020/0003437-6	0008816800021-1	6 CENEGED - COMPANHIA ELETROMECANICA E GERENCIAMENTO DE DADOS
6053.2019/0006070-7	0008619400037-1	2 MARCELO DA SILVA MORAES DE LIMA
<b>SP SB - SAPOEMBA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6040.2020/0001435-8	0015410000039-1	4 ASSOCIACAO BENEFICENTE MANA XV DE NOVEMBRO
0000.2017/0054461-2	0015308700213-1	5 MARIA DUL-CE LEITE GUEDES
0000.2004/1013479-8	0015306200027-2	362 ELITA MA-RIA DE JESUS
<b>SP SE - SEI</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6031.2020/0003225-0	0002001300034-1	11 BARRA LOUNGE LTDA
6030.2019/0003245-7	0003801201971-1	22 CHEF ERICA ALIMENTOS - EIRELI - EPP
6056.2020/0009295-0	0000901406945-1	3 MEDCLINIC CONSULTORIOS LTDA
0000.2016/0254967-9	0000603304699-1	1 CARREFUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
6056.2020/0005896-4	0001003410073-1	89 MAXMIX COMERCIAL LTDA
6056.2020/0007190-1	0000802300960-1	7 REGINALDO FIDELIS DA SILVA 72089016434
6056.2020/0006062-4	0001003410073-1	90 FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
6056.2020/0005721-6	0000801600545-1	1 HEALTH FOR PET ADM DE PLANOS DE SAUDE PARA ANIMAIS DE EST. S
6056.2019/00016860-1	0000501200061-1	19 VERNON CALCADOS LTDA
6056.2019/0015118-0	0003404600916-1	7 ESCOLA ITA-TOPIAZO LTDA-EPP
6056.2019/0012177-0	0002002000591-1	1 ASSOCIACAO ESPACO CURUMIM
6056.2019/0010502-2	0000901611931-1	1 MARCIO CHYPRIADES
6056.2019/0003491-5	0000706700295-1	3 EDE & ASSO-CIADOS LTDA
6052.2020/0000368-8	0003801201971-1	33 JESMOND COM VAREJISTA LTDA
<b>SP ST - SANTANA/TUCURUVI</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2019/0035548-1	0007304000120-1	66 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8 SUBDISTR
0000.2019/0035548-1	0007304000120-1	66 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8 SUBDISTR
6052.2020/0003077-4	0006900100491-1	85 PERFEITA PAIXAO DOCARIA LTDA.
6052.2020/0003076-6	0007105205581-1	8 2sALIMEN-TOS E BEBIDAS LTDA
6046.2020/0004714-3	0030403400128-1	9 EXPRESS COMERCIO DE GAS
<b>SP VM - VILA MARIANA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
6056.2019/0014594-6	0004519800161-1	4 AWKI ASSO-CIACAO WADO-RYU KII-KUU-KAI INTER DE ARTES MARCIAS
6033.2019/0001949-0	0030905000495-1	1 R R POPOVIC MANIPULACOES
<b>SP VP - VILA PRUDENTE</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2016/0264603-8	0010009200117-1	1 GARAGE BURGER ALIMENTOS LTDA
6061.2019/0001950-6	0011826400353-1	10 PERSONAL CAR LAVA RAPIDO SC LTDA
0000.2016/0217010-6	0004416100574-1	6 CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL
6060.2020/0002342-9	0005106700531-1	20 SUPERMER-CADO YAMAUCHI LTDA
<b>SP ZZ - SP NAO CADASTRADA</b>		
PROCESSO	SQL/INCR	NOME
0000.2018/0104964-1	0008322603401-2	39 pandora do brasil comercio e importacao ltda

### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (2020/213)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO CHEFE DE GABINETE.
MULTA - NR - SEQ - PROCESSO - NOME
<b>PREFEITURA REGIONAL = 01 PIRITUBA</b>
AV. DR FELIPE PINEL 12
00.191.588.9 02 01 6048202000032970 THEREZA KUMP DE OLIVEIRA
00.192.738.1 02 01 6051202000025082 WEST ESPETOBE-ER COM DE ALIMENTOS LTDA
00.193.012.8 02 01 6051202000026135 JAIME CARDOSO PINTO
<b>PREFEITURA REGIONAL = 03 SANTANA</b>
AV. TUCURUVI 808
00.235.376.6 02 01 6052202000031959 CARLOS NO-RIYUKI NISHIHARA
00.235.546.7 02 01 6052202000029180 MA JURA BAR E LANCHES LTDA ME
<b>PREFEITURA REGIONAL = 04 SAO MIGUEL</b>
R. D. ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA 76
00.299.742.9 02 01 6055201900052241 OTICA TAN SMI EIRELI
<b>PREFEITURA REGIONAL = 06 VILA PRUDENTE</b>
AVENIDA DO ORATORIO 172
00.231.248.1 02 01 201602246021 AMERICAN TOWER DO BRASIL
00.231.374.6 02 01 201701765485 AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO INFRAESTRUTURA
00.231.481.5 02 01 201700435988 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTR
00.232.074.2 02 01 201701388851 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTR
00.232.083.1 02 01 201701505904 AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO INFRAESTRUTURA
00.232.489.6 02 01 201700375390 AMERICAN TOWER DO BRASIL
00.232.722.4 02 01 201700491713 AMERICAN TOWER DO BRASIL / CESSAO DE INFRAESTR
00.233.381.0 02 01 201800053637 AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO INFRAESTRUTURA
00.233.435.2 02 01 201701613421 AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO INFRAESTRUTURA
00.233.586.3 02 01 201800874525 AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO INFRAESTRUTURA
<b>PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA</b>
RUA JOSE DE MAGALHAES 500
00.339.834.1 02 01 6059201900053061 AH ZURICH EM-PREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
<b>PREFEITURA REGIONAL = 11 SE</b>
R ALVARES PENTEADO 49
00.355.326.9 02 01 201701251147 GELSINO MENDONCA DOS SANTOS
00.357.049.0 02 01 201800820867 AUTA FONSECA MO-RENO
00.357.157.7 02 01 201800724876 HOTEL PIRATINGA SAO PAULO
00.369.374.5 02 01 6056202000083179 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO SICOOB
00.370.231.1 02 01 6056202000089312 EDIFICIO SAO MIGUEL
00.370.244.2 02 01 6044202000043147 CONDOMINIO EDIFICIO SAN CRONADO
00.370.263.9 02 01 6039202000028892 ALFREDO CICE-R JOSE MINESSI
00.372.816.6 02 01 6048202000031833 ESPETARIA AL-MIRANTE CONSELHEIRO COMERCIO DE AL
00.373.152.3 02 01 6056202000086879 ROSANGELA BUENO MESQUIDA
<b>PREFEITURA REGIONAL = 15 CAMPO LIMPO</b>
R NOSSA SRA DO BOM CONSELHO 59/65
00.356.643.4 02 01 6032202000020842 LUIS ALBERTO DE JESUS
<b>PREFEITURA REGIONAL = 23 GUAIANASES</b>
RUA HIPOLITO DE CAMARGO, 479
00.029.691.2 02 01 201503183854 JO O MELL O NETO
00.029.693.9 02 01 201503183870 JO O MELL O NETO
<b>PREFEITURA REGIONAL = 29 CASA VERDE</b>
AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
00.034.870.6 02 01 6052202000030090 BRAZ LEME COMESTIVEIS LTDA
<b>PREFEITURA REGIONAL = 34 PSIU</b>
RUA SAO BENTO, 405 - 24. ANDAR
00.014.285.5 02 01 6012201900046530 RAFAEL GIOVAN-NITTI SAHD 34111221882
<b>PREFEITURA REGIONAL = 77 LIMPURB</b>
R. AZURITA,100 - CANINDE
00.128.905.7 02 01 6061202000013054 PANIFICADORA E CONFEITARIA 141 LTDA
00.133.559.8 0